ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 345, 24 DE ABRIL DE 2007.

Concede anuênio à servidora JURACI ALVES PORTELLA, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que os art. 81 e 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios a servidores;
- que a servidora adquiriu o direito a mais um anuênio no lapso temporal compreendido de 24.04.2006 a 24.04.2007;

R E S O L V E :

Conceder a servidora **Juraci Alves Portella,** ocupante do cargo de Servente do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, 1(um) anuênio, a razão de 1,0%(um) por cento incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o **sétimo** da ordem, a contar de 24 de abril de 2007, que adicionado aos já concedidos totalizam 5,5%(cinco e meio) por cento mensal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 24 de abril de 2007.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Irani Oliveira da Rosa**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/04/07
RETIRADO em: 10/05/07

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"